

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. SICOOB COFAL.

1. INTRODUÇÃO

O Sicoob Cofal é uma cooperativa de crédito, uma associação de pessoas que, com base na solidariedade e na ajuda mútua, promove o crescimento de todos os seus membros. Faz parte do maior sistema financeiro do Brasil, que congrega mais de 4 milhões de associados.

Os princípios cooperativistas fundamentam sua existência. É caracterizado como instituição financeira que segue as normas do Banco Central.

2. OBJETIVO

Sua política de sustentabilidade tem por objetivo orientar e estabelecer um compromisso com o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental, traduzido em ações aplicadas às suas atividades, visando a uma gestão sustentável.

3. PRINCÍPIOS

Os princípios cooperativistas, criados na primeira cooperativa de consumo, com registro na Inglaterra, são os mesmos que vigoram até hoje para o sistema cooperativista no mundo todo. São eles:

- Adesão voluntária e livre
- Gestão democrática
- Participação econômica dos membros
- Autonomia e independência
- Educação, formação e informação
- Intercooperação
- Interesse pelo bem-estar da comunidade.

Além desses princípios, a cooperativa se orienta por sua missão, visão e valores, descritos a seguir:

✓ Missão

Oferecer assistência financeira e serviços aos associados, por meio da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

✓ **Visão**

Ser um referencial de excelência, solucionar as demandas financeiras do cooperado e fomentar a expansão do cooperativismo de crédito.

✓ **Valores**

- Transparência
- Credibilidade
- Ética
- Responsabilidade Social e Ambiental
- Fidelidade ao Sistema
- Isonomia
- Democracia
- Profissionalismo
- Equidade
- Cooperação mútua

4. PILARES

As cooperativas estão expostas a riscos. Daí, a importância de observar alguns pilares, com o objetivo de prevenir danos que possam ameaçar sua existência. São eles:

4.1 Econômico

Devem ser considerados os riscos internos e externos que impactam a saúde financeira da cooperativa e que possam vir a provocar danos e perdas que afetariam diretamente os cooperados.

Os normativos internos e externos auxiliam a cooperativa na análise e prevenção dos riscos.

4.2 Ambiental

Os impactos ambientais oriundos das atividades da cooperativa devem ser considerados e analisados para que se promovam ações que venham a saná-los. Outras medidas de prevenção a riscos ambientais comuns à sociedade devem ser tratadas e divulgadas, buscando a conscientização das partes interessadas para minimizá-los.

Vale ressaltar que o Sicoob Cofal acompanha a legislação pertinente do Banco Central, a Política de Responsabilidade Socioambiental e o Manual de Instruções Gerais (MIG) – Responsabilidade Social do Sicoob Confederação.

4.3 Cultural

Envolve as crenças que sustentam a credibilidade, a estrutura financeira do Sicoob Cofal, sua adequação às novas formas/canais de comunicação. A atenção a esses pontos deve ser redobrada, em função da velocidade da *internet* que abrange todos os campos.

4.4 Social

A cooperativa deve compreender a diversidade de seus cooperados, seus agrupamentos, e tratá-los de acordo com seu perfil, evitando discriminações de raça, credo, formação educacional, categoria funcional/econômica ou sexo. Esse tratamento com equidade, além de atender um dos princípios cooperativistas, é uma forma de expressar ética e transparência. E, com essa prática, gerar valor e desenvolvimento social, beneficiando todos os agentes envolvidos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O descumprimento da política de sustentabilidade será analisado pela Diretoria Executiva, em consonância com o Código de Ética do Sicoob Cofal.

Os casos omissos ou duvidosos serão levados ao conhecimento e análise da Diretoria Executiva.

Esta política destina-se aos componentes da estrutura organizacional, cooperados e partes interessadas do Sicoob Cofal.

Esta política foi aprovada na reunião do Conselho de Administração do Sicoob Cofal, realizada no dia 28/05/2019 e, passa a vigorar a partir desta data, podendo ser revista a qualquer tempo, se for necessário.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.